

EXPEDIENTE DO DIA

EM 26 / 10 / 10



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 003/2010
Em 26/10/2010
Eduardo
ENCARTE Nº 003/2010

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2010

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 031/2010 "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO - ES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2011".

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda Modificativa nº. 001 – art. 4º

O **Artigo 4º** fica modificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

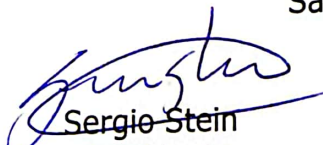
"Art. 4º – Ficam os Poderes Legislativo e Poder Executivo, autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei de acordo com os recursos definidos no Artigo 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964".

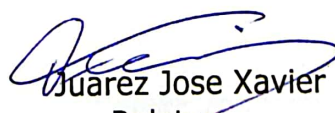
Emenda Modificativa nº. 002 – art. 7º

O **Artigo 7º** fica modificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

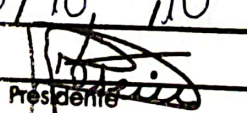
"Art. 7º – O Orçamento da Câmara Municipal será movimentado pelo Órgão Financeiro do Poder Legislativo Municipal e contemplará o repasse de 7 % (sete por cento) do somatório da receita tributaria e mais as transferências constitucionais previstas e arrecadadas no exercício anterior, nos termos dos art. 29-A da Constituição Federal".

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2010.


Sergio Stein
Presidente


Juarez Jose Xavier
Relator


Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

PROVADO
EM 26 / 10 / 10

Presidente